



ERRATA Nº 003/2019 DA PORTARIA Nº 078/2019 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 078/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº. 078/2019, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº056/2018** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

LEIA-SE:

Art. 1º Nomear fiscal de Ata de Registro de Preços referente ao **Processo Licitatório nº 034/2019** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para acompanhar e fiscalizar a execução das referidas Atas na forma e condições abaixo relacionadas:

Art. 2º Todos os demais itens da Portaria nº 078/2019, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de agosto de 2019.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Errata 003/2019
DATA:	08/08/2019
EDIÇÃO N.º	2897
Assinatura:	